## **PORTARIA 198/2023**

Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. Gil Ribeiro de Mendonça Filho, matrícula 51, efetivo no cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/05/2023 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal